



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da centésima sexagésima nona sessão ordinária da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia dezenove de dezembro de 2.016, sob a Presidência do Vereador Miguel Claudio Batista, secretariado pelos Edis: Renato dos Santos Leite (1º Secretário) e Rui Domingos da Silva (2º Secretário). Às vinte horas feita a verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Aparecido Servo Silva, Elayne Aparecida Moreira Val, Elizeu Adriano, Marcos Roberto Ruiz, Marilene Trevizan de Oliveira, Miguel Cláudio Batista, Renato dos Santos Leite, Rui Domingos da Silva e Sofia Rodrigues dos Santos. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foram aprovadas por unanimidade de votos a ata da centésima sexagésima oitava sessão ordinária realizada no dia doze de dezembro de 2.016 e ata da septuagésima sexta sessão extraordinária realizada no dia dezesseis de dezembro de 2.016. Em seguida foi lido o resumo do expediente que foi o seguinte: De Diversos: Convite da Faculdade de Junqueirópolis para a cerimônia de Colação de Grau da turma concluinte de 2016, do curso de Pedagogia - dia 21 de dezembro, às 19h30, no auditório da Instituição. Convite da Escola Estadual Profº Geraldo Pecorari para a solenidade de Colação de Grau dos alunos concluintes do Ensino Fundamental Ciclo II - dia 20 de dezembro, às 19h30, no Auditório Aparecida Ikeda. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura das mensagens dos pareceres das comissões competentes referente ao **Projeto de Lei Complementar n. 032/2016**, do Poder Executivo, que Institui no Município de Junqueirópolis a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - COSIP, prevista no Artigo 149-A da Constituição da República, foi apresentado pelo Vereador Presidente Miguel Claudio Batista o requerimento nº 10/2.016, requerendo ao douto plenário, com base no artigo 182 do regimento Interno da Câmara Municipal, pedido de vista no prazo de dez dias ao referido projeto, colocado em única discussão e votação o requerimento foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, ficando portanto suspendida a apreciação do **Projeto de Lei Complementar n. 032/2016**, do Poder Executivo, que Institui no Município de Junqueirópolis a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - COSIP, prevista no Artigo 149-A da Constituição da República, conforme a aprovação do requerimento. Feita a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foram aprovados por unanimidade de votos em primeiro turno de discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar n. 036/2016**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 130, de 27 de dezembro de 2.000, **Projeto de Lei Complementar n. 039/2016**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

*Estado de São Paulo*

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

---

02

nº 77, de 22 de dezembro de 1.997 e dá outras providencias e **Projeto de Lei Complementar n. 040/2016**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a desapropriação de imóveis e dá outras providencias. Na sequência foram aprovados por unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 037/2016**, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias e **Projeto de Lei Complementar n. 038/2016**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais. Ninguém querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.